



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará  
Gabinete do Prefeito

PORT. DE LIC. SEM REM. Nº. 018/2022 - GP, de 23 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de  
Goianésia do Pará - PMGP  
PUBLICADO EM

04/10/2022

CONCEDER LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE  
ASSUNTOS PARTICULARES, POR ATÉ  
02 (DOIS) ANOS, AO (A) SERVIDOR (A)  
PÚBLICO (A) OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO.

**FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA**, Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais:

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no Artigo 82, do Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 187/2007 de 23 de agosto de 2007 e Parecer Jurídico nº 086/2022/PROGEM/PMGP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER licença sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, para tratar de assuntos particulares, para o (a) servidor (a) **CINE DOS SANTOS CAITANO DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº 4047659 PC/PA, devidamente inscrito (a) no CPF (MF) nº 688.641.912-91, matrícula funcional nº 8096, o (a) qual exerce o cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO - AUX. EDUC. N-II C-A**, de provimento efetivo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir **02 de outubro de 2022**.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ**, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA**  
PREFEITO MUNICIPAL